



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 06.073.405/0001-36

Indicação do Objeto e do Recurso

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB do Município de Sapucaia- PÁ.

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia necessita de, Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecimento de material de construção para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, que necessita organizar, manter e garantir o pleno funcionamento da rede pública municipal de ensino do Município de Sapucaia - Pa, abrangendo o conjunto de escolas, creches, quadras poliesportivas, campos de futebol, centros de educação infantil e demais unidades educacionais distribuídas por todo o território municipal.

É fundamental compreender que a qualidade do ambiente escolar exerce influência direta e comprovada sobre o processo de ensino e aprendizagem, ambientes físicos degradados, com problemas estruturais, infiltrações, instalações elétricas e hidráulicas comprometidas, pinturas deterioradas e pisos danificados, não apenas oferecem riscos concreto à integridade física dos alunos e servidores, como também produzem impacto negativo sobre a motivação, o engajamento e o rendimento escolar dos estudantes.

Os desgastes ocorrem em razão da utilização intensiva e cotidiana dos espaços escolares por um grande número de pessoas, somada à ação natural do tempo que compõem a rede municipal de ensino que demandam de maneira recorrente e contínua, intervenções de manutenção, reparos, a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB necessita dispor de acesso regular e garantido a materiais de construção para realizar as intervenções de manutenção e conservação que o funcionamento da rede escolar exige de forma permanente. A contratação ora pretendida é, portanto, o instrumento mais adequado para suprir essa necessidade, permitindo que a Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB realize, com a tempestividade e a eficiência necessárias, todas as intervenções requeridas em suas unidades, assegurando a conservação e a melhoria contínua dos espaços educacionais e garantindo à comunidade escolar do Município ambientes adequados, seguros e dignos para o pleno exercício do direito à educação.

A Empresa Especializada na aquisição de material de construção permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pela possibilidade que têm os licitantes de reduzir preços durante o próprio processo de escolar.

Dessa forma a contratação pretendida se justifica como instrumento essencial para garantir a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos, promovendo a adequada manutenção e melhoria das estruturas municipais em consonância com os objetivos institucionais da Administração Pública.

Por fim, evidencia que a aquisição de materiais de construção em geral constitui medida indispensável para sustentar o desenvolvimento administrativo e estrutural do Município de Sapucaia/ PA, reafirmando o compromisso da gestão com a promoção o bem-estar social, a valorização do patrimônio público e a contante evolução dos serviços prestados a população.

Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF: 06.073.405/0001-36

ORIGEM DOS RECURSOS:

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade: 12.361.0004.2.014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Atividade: 12.361.0004.2.017 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Atividade: 27.812.0007.2.022 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ESPORTE E LAZER DA CIDADE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE FUNDEB DE SAPUCAIA

Projeto Atividade: 12.361.0005.2.059 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO - Ensino Fundamental

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Projeto Atividade: 12.365.0005.2.097 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB ADMINISTRATIVO – Educação Infantil

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Requisitado, AUTORIZO a abertura de processo licitatório para:

(X) AQUISIÇÃO DE MATERIAIS () SERVIÇOS () A EXECUÇÃO DA OBRA

Fica designado para a condução do Processo Licitatório o Pregoeiro do Município de Sapucaia o Sr. Regimar Rosa de Oliveira e os membros da equipe de apoio os Srs. Raliton Pereira Dias e Adão Junior Rosa do Couto, nomeados pelo decreto 041/2025

A Comissão de Licitação, para as providências.

Sapucaia – PA 30 de julho de 2026

Rones Fernandes de Minas
Decreto. Nº. 004/2025 - GP
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo